

MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 E 02/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação do Município de Realeza, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2.172/2024, Lei Municipal nº 2.180/2024 e alterações da Lei nº 2.207/2025, torna público o resultado da avaliação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 03/2024 e 02/2025 para concessão de incentivos diretos por meio da alienação de imóveis públicos municipais destinados à instalação e ampliação de empreendimentos privados, nos termos da inexigibilidade de licitação prevista no art. 74 da Lei 14.133/2021.

ITEM	EMPRESA HABILITADA	ÁREA DO IMÓVEL	VALOR DE AVALIAÇÃO	DESCONTO	VALOR COM DESCONTO	EMPREGOS	ÁREA A EDIFICAR
B	G. CAVAZINI TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA	4.000,00 m²	R\$ 800.000,00	60%	R\$ 320.000,00	16	400 m²
C	D R C PIVOTTI LTDA	800,00 m²	R\$ 176.000,00	50%	R\$ 88.000,00	8	120 m²
F	AMANDA GABRIELA GAMBETA LTDA	1.058,02 m²	R\$ 400.653,60	60%	R\$ 160.261,44	7	158,7 m²
J	G DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	613,57 m²	R\$ 775.231,60	60%	R\$ 310.092,64	6	92,04 m²
L	ILLETACOL TRANSPORTES E OBRAS LTDA	3.000,00 m²	R\$ 525.000,00	60%	R\$ 210.000,00	15	450 m²

As empresas acima citadas foram previamente credenciadas conforme exigências legais e submetidas à avaliação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.172/2024. Os critérios de julgamento consideraram o “Formulário de Apresentação do Projeto do Empreendimento” e a “Planilha de Avaliação de Enquadramento”.

Realeza – PR, 08 de Agosto de 2025



PAULO SERGIO BUENO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação